



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 26.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

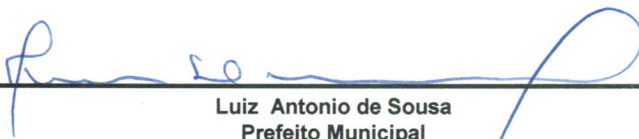
02.10.02.10.301.0026.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00408	26.000,00
Fonte: 150	- Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	26.000,00
		<hr/>
		26.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2037	ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
4.4.9.0.61.00	Aquisição De Imóveis - Ficha: 00154	26.000,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	26.000,00
		<hr/>
		26.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 02 de Janeiro de 2019



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal